



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 527/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 87, do PA-103/08 e no Formulário de Solicitação de Diárias, da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 24/09/2008,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **ALYSSON FRANK DE CASTRO E SOUSA**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula Nº 308161034, para cumprimento de mandados determinados pelo Juiz Titular da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Rosário/MA, no dia 26/09/2008.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/01, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SERVIÇO DE FOLHA DE PAGAMENTO a certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 26 de setembro de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO